



PORTARIA Nº 45.098/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1811 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ALAMIR MUNCIO COMPAGNONI	1809	21/05/18	20/08/18	24/02/02 23/02/07	SMED
ALAMIR MUNCIO COMPAGNONI	1809	21/08/18	20/11/18	24/02/07 23/02/12	SMED
ALAMIR MUNCIO COMPAGNONI	1809	21/11/18	20/02/19	24/02/12 23/02/17	SMED
CRISTIANE ROVINSKI	10955	21/05/18	20/08/18	09/02/12 08/02/17	SMED
FRANCISCO DE ASSIS TELES MARIA	5544	21/05/18	20/08/18	18/03/12 11/04/17	SMED
JEIZE GOMES DE SOUSA	2885	21/05/18	20/08/18	04/07/09 03/07/14	SMED
LUCIANE CORREA DE QUEIROS	6450	21/05/18	20/08/18	16/02/09 15/02/14	SMSA
SIMONE MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	10564	28/05/18	27/08/18	04/10/11 03/10/16	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS